**ATA Nº 2455– Sessão Ordinária – 16 de fevereiro de 2023.**

No dia 16 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Verani Bacchi (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 13/02/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 022- Poder Legislativo Municipal; Ofício nº 108/2023 do Poder Executivo Municipal;

 Edital nº 023/2023 de Convocação de Audiência Pública; Ofício nº 109/2023 do Poder Executivo Municipal; Requerimento nº 003/2023; Projeto de Lei do Executivo nº 007/22023; Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023; Resolução nº 001/2023- AVENOR; Votos de Pesar. Ordem do dia. O Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB) suscitou questão de ordem. Pedido de Informações referente ao Fundeb da gestão passada onde o MDB e o Cidadania faziam parte, gostaria que toda essa documentação fosse encaminhada para a sua bancada. Pedido de Informações e a resposta e o ofício agora lido e citado. Requerimentos: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 003/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro, dos Projetos de Lei do Executivo n° 007 e 010/2023. Coloco em votação o requerimento 003/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em conversa com a Suelen, antes da sessão analisando o Projeto ela gostaria que fosse colocado e também com o nosso Prefeito em exercício o Gipe, em comum acordo uma emenda que vamos fazer de maneira verbal, vamos votar ela antes onde o texto da emenda será “os valores do acordo coletivo deste ano não prejudicarão futuras negociações”. Este será o texto. Uma emenda em que os dois pediram para que fosse colocado, eles em comum acordo definiram esta emenda. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Peço a minha equipe que faça a emenda e junte ao Projeto. Agora vamos colocar o Projeto nº 007/2023, aqui junto com a emenda. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 007/2023. Concede reposição aos vencimentos através de Revisão Geral Anual e aumento real aos servidores do município e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto que vem sempre todo ano de acordo com a lei que rege a revisão geral anual dos servidores do município e dá outras providências. Esse governo dialoga com os servidores, foram mais de quatro encontros realizados. Tivemos uma emenda verbal também em comum acordo. Dentro dessa discussão foi colocado então o índice de reajuste e reposição de acordo com o IPCA do ano e reajuste com aumento real de 1% nesse primeiro ano e depois gradativamente 1% até 2027, onde será 1,44% não se prejudicando futuras negociações. Em 2020 não se pode revisar as remunerações por causa da Lei Complementar nº 173 em virtude da pandemia. Agora o governo resolveu dialogar e encontrar um entendimento com a categoria de servidores da Prefeitura. Município pioneiro que está começando a fazer estas reposições deste reajuste que não teve. Parabenizou a administração por entender a necessidade do servidor. A reposição e o aumento real concedido aos servidores do município também serão aplicados aos contratos emergenciais aos cargos, empregos e funções do município e aos conselheiros tutelares também. Os impactos estão dentro da lei, muita responsabilidade para com a comunidade. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto que trata da revisão anual dos servidores municipais. Teve muitas reuniões e com certeza não é tudo aquilo que os servidores merecem. Logicamente vamos ser favoráveis. Trata da revisão geral anual e conforme o dissídio do sindicato é no mês de fevereiro esse valor da inflação de 5.77. Foi feito um acordo para compensar aqueles 5.44 lá de 2020 que não pode ser dado em 2021 devido a Lei da Pandemia, a Lei 173 que não permitia aumento dos servidores. Sabemos que o sindicato fez uma proposta onde esses 5.44% os servidores gostariam que fosse em duas parcelas em dois anos que é o que essa gestão tem. Primeira vez que vê um Prefeito passar para outro dar aumento, sendo aprovado é legal. Essa Administração paga 2% e a próxima paga 3.44%. Algo inédito, mas é o que se coloca dessa forma. Informou que o sindicato está trabalhando e vai apresentar um plano de carreira para a Administração. Também o Magistério não vai chegar no piso mínimo. Deveria ser de janeiro em diante conforme decreto Federal. Também o piso da enfermagem. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Projeto de grande importância e que precisa debate e também de seriedade por parte de cada um de nós. Reajuste que vem também com aumento real. A classe precisa continuar discutindo sempre. Os municípios estão sofrendo neste ano a queda da arrecadação, uma queda acentuada em vista da redução da majoração das alíquotas. Com essa redução as prefeituras sofrem uma perda considerável de mais de oitocentos e cinquenta milhões. Tapejara deixa de ganhar em torno de três milhões dos cofres. Compromisso de 1% nos próximos dois anos de aumento real. As negociações estão abertas independente de emenda aqui nesta casa. O reajuste está garantido constitucionalmente por legislação. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Acredita que muitas pessoas ali fora confundem um pouco o seu discurso. Discurso muito ponderado. Todo governo precisa trabalhar com responsabilidade. Destacou que cada gestor sabe onde aperta o sapato. Manifestou ser favorável. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Argumentou que o Prefeito e os vereadores gostariam de votar um aumento histórico, mas as vezes não dá. Houve diálogo. Foi realizado uma emenda. Desta vez o diálogo foi até o fim. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 007/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023. Altera o Art. 6º da Lei nº 4188, de 12 de dezembro de 2017, que institui o Vale Refeição aos servidores Municipais e dá outras providências. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto que trata da alteração do artigo 6º da Lei nº 4188 que instituiu o vale refeição para os servidores municipais. Este Projeto veio para esta casa assinado pelo Vice-Prefeito em exercício Rodinei Bruel. Concede aumento ao vale refeição reposição no índice de 12,6%. O vale estava atualmente em dezesseis reais ao dia com servidores com carga horária de quarenta horas semanais, trinta horas semanais e servidores com vinte horas semanais com valor de oito reais ao dia. Passando se para o valor de dezoito reais trinta ou quarenta horas semanais e nove reais para servidores com jornada inferior a trinta horas semanais. Cabe ressaltar que no último ano o Governo Big e Jipe também estendeu este benefício aos conselheiros tutelares. Valorização dos servidores e os cargos de comissão e os agentes políticos não recebem o vale. Os colegas receberam o impacto financeiro. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Informou que nesta casa por várias vezes entrou com uma indicação e muitas vezes foram debatidas melhorias no vale refeição para professores. Avanço foi a concessão de vale alimentação para os contratados, parabenizar a Administração por esta iniciativa. Continuar dialogando para que as coisas melhorem. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Mais um projeto com ganho para os nossos servidores, dezoito parece pouco mas são mais de doze por cento de aumento no vale refeição. Ano passado estendido para outros servidores que não tinham e aumento de 11% na folha de pagamento. Parabenizou o Executivo pelo trabalho realizado. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 008/2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais por tempo determinado, em caráter excepcional interesse público, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Uma necessidade temporária. Uma cozinheira que está atuando no restaurante popular que está em fase de encerramento do contrato e uma que está na casa de convivência que está com restrição médica devido a problemas de saúde. E um psicólogo de 40 horas que vai atender as demandas de alta complexidade da casa de acolhimento e também da casa de convivência. Necessidade urgente. Temos banca mas não temos vaga para chamar. Iminente que seja aprovado para que seja dado continuidade aos trabalhos que a secretaria desenvolve. No restaurante popular nós temos 65 pessoas que almoçam de segunda a sexta feira ao custo de um real, boleto que é gerado e eles pagam na Prefeitura, em alguns casos específicos é gratuito. Em março teremos com a empresa terceirizada com os garis que realizam trabalho com bastante esforço e que também serão atendidos pelo restaurante. Na casa de convivência são 44 vovôs e Vovós que são buscados e levados para casa de segunda a sexta-feira. Fazem refeições e atividades na casa durante o dia, mais vinte e quatro viandas que são levadas durante o dia porque alguns não conseguem participar. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Informou que teve uma conversa com a Secretária de Assistência Social para buscar informações pois se trata de um projeto de grande importância para o município. O custo de um real por uma refeição. Buscar o equilíbrio porque são várias facetas e setores do município que também precisam de recursos para funcionar. Parabenizou o governo. Extrema importância a contratação de psicólogos. São políticas públicas que estão sendo melhoradas e o governo está melhorando. Com a palavra o Vereador Verani Bacchi (PP). Cumprimentou a todos. Entende que o município está retornando ao investir nas pessoas. Apoia a contratação para área que atua em prol de pessoas vulneráveis. Parabenizou a administração. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Trata-se de um projeto que autoriza a contratação de dois cozinheiros e um psicólogo. As duas cozinheiras que estão trabalhando uma está terminando o contrato e a outra por problemas pessoas não vai conseguir continuar e o psicólogo também acabou o contrato. Aqui estamos autorizando o Executivo a fazer a contratação. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 008/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Celso Fernandes de Oliveira, Everton Rovani (declinou da palavra), Josué Girardi, José Marcos Sutil, Maeli Brunetto Cerezoli, Paulo César Langaro, Rafael Menegaz, Verani Bacchi, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Déberton Fracaro. Permanecem em pauta: Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2023; Indicação nº 001, 002, 003/2023. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 27/02/2023, às 18 horas e 30 minutos. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Déberton Fracaro Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**